

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A Política de Tecnologia da Informação é o documento que orienta e estabelece as diretrizes corporativas da **CASA DE ESPINHO** para a proteção dos ativos de informação e a prevenção de responsabilidade legal para todos os usuários. Deve, portanto, ser cumprida e aplicada em todas as áreas da instituição.

Objetivo

Estabelecer diretrizes que permitam aos colaboradores seguirem padrões de comportamento relacionados à segurança da informação adequados às necessidades de negócio e de proteção legal da **CASA DE ESPINHO** e do indivíduo.

Nortear a definição de normas e procedimentos específicos de segurança da informação, bem como a implementação de controles e processos para seu atendimento.

Preservar as informações da **CASA DE ESPINHO** quanto à:

Integridade: garantia de que a informação seja mantida em seu estado original, visando protegê-la, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais.

Confidencialidade: garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas.

Disponibilidade: garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário.

Abrangência

As diretrizes aqui estabelecidas deverão ser seguidas por todos os colaboradores, bem como os prestadores de serviço, e se aplicam à informação em qualquer meio ou suporte.

DAS RESPONSABILIDADES

Dos Colaboradores em Geral

Entende-se por colaborador toda e qualquer pessoa física, contratada CLT ou prestadora de serviço por intermédio de pessoa jurídica ou não, que exerça alguma atividade dentro ou fora da instituição.

Será de inteira responsabilidade de cada colaborador, todo prejuízo ou dano que vier a sofrer ou causar a **CASA DE ESPINHO** e/ou a terceiros, em decorrência da não obediência às diretrizes e normas aqui referidas.

Dos Gestores de Pessoas e/ou Processos

Ter postura exemplar em relação à segurança da informação, servindo como modelo de conduta para os colaboradores sob a sua gestão.

Atribuir aos colaboradores, na fase de contratação e de formalização dos contratos individuais de trabalho, de prestação de serviços ou de parceria, a responsabilidade do cumprimento da política.

Exigir dos colaboradores a assinatura do Termo de Compromisso e Ciência, assumindo o dever de seguir as normas estabelecidas, bem como se comprometendo a manter sigilo e

confidencialidade, mesmo quando desligado, sobre todos os ativos de informações da **CASA DE ESPINHO**. Antes de conceder acesso às informações da instituição, exigir a assinatura do Acordo de Confidencialidade dos colaboradores casuais e prestadores de serviços que não estejam cobertos por um contrato existente, por exemplo, durante a fase de levantamento para apresentação de propostas comerciais.

Da Área de Tecnologia da Informação

Testar a eficácia dos controles utilizados e informar aos gestores os riscos residuais.

Acordar com os gestores o nível de serviço que será prestado e os procedimentos de resposta aos incidentes.

Configurar os equipamentos, ferramentas e sistemas concedidos aos colaboradores com todos os controles necessários para cumprir os requerimentos de segurança estabelecidos por esta política.

Os administradores e operadores dos sistemas computacionais podem, pela característica de seus privilégios como usuários, acessar os arquivos e dados de outros usuários. No entanto, isso só será permitido quando for necessário para a execução de atividades operacionais sob sua responsabilidade como, por exemplo, a manutenção de computadores, a realização de cópias de segurança, auditorias ou testes no ambiente.

Administrar, proteger e testar as cópias de segurança dos programas e dados relacionados aos processos críticos e relevantes para a **CASA DE ESPINHO**.

Implantar controles que gerem registros auditáveis para retirada e transporte de mídias das informações custodiadas pela TI, nos ambientes totalmente controlados por ela.

O gestor da informação deve ser previamente informado sobre o fim do prazo de retenção, para que tenha a alternativa de alterá-lo antes que a informação seja definitivamente descartada pelo custodiante.

Quando ocorrer movimentação interna dos ativos de TI, garantir que as informações de um usuário não serão removidas de forma irreversível antes de disponibilizar o ativo para outro usuário.

Atribuir cada conta ou dispositivo de acesso a computadores, sistemas, bases de dados e qualquer outro ativo de informação a um responsável identificável como pessoa física, sendo que:

Os usuários (logins) individuais de funcionários serão de responsabilidade do próprio funcionário.

Os usuários (logins) de terceiros serão de responsabilidade do gestor da área contratante.

Proteger continuamente todos os ativos de informação da **CASA DE ESPINHO** contra código malicioso, e garantir que todos os novos ativos só entrem para o ambiente de produção após estarem livres de código malicioso e/ou indesejado.

Garantir que não sejam introduzidas vulnerabilidades ou fragilidades no ambiente de produção da **CASA DE ESPINHO** em processos de mudança, sendo ideal a auditoria de código e a proteção contratual para controle e responsabilização no caso de uso de terceiros.

Definir as regras formais para instalação de software e hardware em ambiente de produção corporativo, bem como em ambiente exclusivamente educacional, exigindo o seu cumprimento dentro da **CASA DE ESPINHO**.

Realizar auditorias periódicas de configurações técnicas e análise de riscos.

Responsabilizar-se pelo uso, manuseio, guarda de assinatura e certificados digitais.

Garantir, da forma mais rápida possível, com solicitação formal, o bloqueio de acesso de usuários por motivo de desligamento da **CASA DE ESPINHO**, incidente, investigação ou outra situação que exija medida restritiva para fins de salvaguardar os ativos da **CASA DE ESPINHO**.

Monitorar o ambiente de TI, gerando indicadores e históricos de:

uso da capacidade instalada da rede e dos equipamentos;

tempo de resposta no acesso à internet e aos sistemas críticos;

períodos de indisponibilidade no acesso à internet e aos sistemas críticos;

incidentes de segurança (vírus, trojans, furtos, acessos indevidos, e assim por diante);

atividade de todos os colaboradores durante os acessos às redes externas, inclusive internet (por exemplo: sites visitados, e-mails recebidos/enviados, upload/download de arquivos, entre outros);

Correio eletrônico

É proibido aos colaboradores o uso do correio eletrônico da **CASA DE ESPINHO**:

enviar mensagem por correio eletrônico pelo endereço de seu departamento ou usando o nome de usuário de outra pessoa ou endereço de correio eletrônico que não esteja autorizado a utilizar;

enviar qualquer mensagem por meios eletrônicos que torne seu remetente e/ou a **CASA DE ESPINHO** vulneráveis a ações civis ou criminais;

divulgar informações não autorizadas ou imagens de tela, sistemas, documentos e afins sem autorização expressa e formal concedida pelo proprietário desse ativo de informação;

falsificar informações de endereçamento, adulterar cabeçalhos para esconder a identidade de remetentes e/ou destinatários, com o objetivo de evitar as punições previstas;

apagar mensagens pertinentes de correio eletrônico quando a **CASA DE ESPINHO** estiver sujeita a algum tipo de investigação.

produzir, transmitir ou divulgar mensagem que:

Vise vigiar secretamente ou assediar outro usuário;

Vise acessar informações confidenciais sem explícita autorização do proprietário;

Vise acessar indevidamente informações que possam causar prejuízos a qualquer pessoa;

Inclua imagens criptografadas ou de qualquer forma mascaradas;

Tenha conteúdo considerado impróprio, obsceno ou ilegal.

INTERNET

Todas as regras atuais da **CASA DE ESPINHO** visam basicamente o desenvolvimento de um comportamento eminentemente ético e profissional do uso da internet. Embora a conexão direta e permanente da rede corporativa da instituição com a internet ofereça um grande potencial de benefícios, ela abre a porta para riscos significativos para os ativos de informação.

Qualquer informação que é acessada, transmitida, recebida ou produzida na internet está sujeita a divulgação e auditoria.

Os equipamentos, tecnologia e serviços fornecidos para o acesso à internet são de propriedade da instituição, que pode analisar e, se necessário, bloquear qualquer arquivo, site, correio eletrônico, domínio ou aplicação armazenados na rede/internet, estejam eles em disco local, na estação ou em áreas privadas da rede, visando assegurar o cumprimento de sua Política de Segurança da Informação.

Ao monitorar a rede interna, pretende garantir a integridade dos dados e programas. Toda tentativa de alteração dos parâmetros de segurança, por qualquer colaborador, sem o devido credenciamento e a autorização para tal, será julgada inadequada e os riscos relacionados serão informados ao colaborador e ao respectivo gestor. O uso de qualquer recurso para atividades ilícitas poderá acarretar as ações administrativas e as penalidades decorrentes de processos civil e criminal, sendo que nesses casos a instituição cooperará ativamente com as autoridades competentes.

IDENTIFICAÇÃO

Os dispositivos de identificação e senhas protegem a identidade do colaborador usuário, evitando e prevenindo que uma pessoa se faça passar por outra.

O uso dos dispositivos e/ou senhas de identificação de outra pessoa constitui crime tipificado no Código Penal Brasileiro (art. 307 – falsa identidade).

Tal norma visa estabelecer critérios de responsabilidade sobre o uso dos dispositivos de identificação e deverá ser aplicada a todos os colaboradores.

Todos os dispositivos de identificação utilizados na **CASA DE ESPINHO**, como o número de registro do colaborador, o crachá, as identificações de acesso aos sistemas, os certificados e assinaturas digitais e os dados biométricos têm de estar associados a uma pessoa física e atrelados inequivocamente aos seus documentos oficiais reconhecidos pela legislação brasileira.

O usuário, vinculado a tais dispositivos identificadores, será responsável pelo seu uso correto perante a instituição e a legislação (cível e criminal).

Todo e qualquer dispositivo de identificação pessoal, portanto, não poderá ser compartilhado com outras pessoas em nenhuma hipótese.

Os usuários podem alterar a própria senha, e devem ser orientados a fazê-lo, caso suspeitem que terceiros obtiveram acesso indevido ao seu login/senha.

A periodicidade máxima para troca das senhas do MICROSOFT 365 é 90 (noventa) dias, não podendo ser repetidas as 3 (três) últimas senhas. Os sistemas devem forçar a troca das senhas dentro desse prazo máximo.

Todos os acessos devem ser imediatamente bloqueados quando se tornarem desnecessários. Portanto, assim que algum usuário for demitido ou solicitar demissão, o Departamento de Recursos Humanos deverá imediatamente comunicar tal fato ao Departamento de Tecnologia da Informação, a fim de que essa providência seja tomada. A mesma conduta se aplica aos usuários cujo contrato ou prestação de serviços tenha se encerrado, bem como aos usuários de testes e outras situações similares.

Caso o colaborador esqueça sua senha, ele deverá requisitar formalmente a troca ou comparecer pessoalmente à área técnica responsável para cadastrar uma nova.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Assim como a ética, a segurança deve ser entendida como parte fundamental da cultura interna da **CASA DE ESPINHO**. Ou seja, qualquer incidente de segurança subteme-se como alguém agindo contra a ética e os bons costumes regidos pela instituição.

SISTEMAS EM NUVEM

Seguem as políticas coleta, armazenamento, retenção, tratamento e exclusão de backup dos dados dos sistemas em nuvem utilizados pela **CASA DE ESPINHO**.

MICROSOFT 365 (E-MAIL, SHAREPOINT, ONE DRIVE)

FABRICANTE: MICROSOFT

PRESTADOR DE SERVIÇO: MICROSOFT.

Local dos dados

Como parte de nossos princípios de transparência, publicamos o local onde a Microsoft armazena o conteúdo do cliente. Para obter mais informações sobre os compromissos contratuais da Microsoft, confira os [Termos do Online Services] ("*MACSettingsDataLocationOnlineTerms").

[Saiba mais na Central de Confiabilidade do Office 365](#)

Serviço	Dados em Repouso
 Exchange	América do Sul
 SharePoint	América do Sul
 Skype for Business	Estados Unidos da America
 Microsoft Teams	Estados Unidos da America

Quem tem acesso a ferramenta? Por favor, detalhar inclusive por pastas. Todos os colaboradores que possuem acesso ao e-mail da CASA DE ESPINHO, tem acesso a ferramenta.

Quais informações são armazenadas? Estas informações hoje são de responsabilidade de cada usuário, ou seja, são arquivos de trabalho do dia-a-dia (arquivos Word, Excel, Power Point, Power BI, etc), sendo dos mesmos e dos seus gestores a responsabilidade do conteúdo dos mesmos.

Na exclusão, alteração ou atualização gera um relatório? No histórico de versões do arquivo, ficam as informações de quem alterou/criou o arquivo, bem como a data e hora (contando sempre com o fuso-horário do servidor da Microsoft).